

**ANEXO I**

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITARIO	DA SEGES/MP P/ SEAP/PR		DA SEAP/PR P/ SEGES/MP	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.3	1,91	5	9,55	5	-
DAS 102.3	1,91	-	-	-	9,55
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>9,55</b>	<b>5</b>	<b>9,55</b>

**ANEXO II**

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO/CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FG
<b>GABINETE</b>	1	Secretário Especial	NE
	1	Secretário Adjunto	101.6
	3	Assessor Especial	102.5
	4	Assessor	102.4
	1	Chefe de Gabinete	101.5
	3	Assessor	102.4
	5	Gerente de Projeto	101.4
	1	Coordenador	101.3
	3	Assessor Técnico	102.3
	4	Assistente	102.2
	9	Assistente Técnico	102.1
	12	FG-1	FG-1
	16	FG-2	FG-2
32	FG-3	FG-3	
Coordenação-Geral de Relações Públicas	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Gestão Interna	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente	102.2
<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA</b>	1	Subsecretário	101.6
	2	Gerente de Projeto	101.4
	1	Assessor	102.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Cooperação, Articulação Institucional e Promoção do Cooperativismo	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
<b>DIRETORIA DE LOGÍSTICA, INFRA-ESTRUTURA E COMERCIALIZAÇÃO</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
1	Assistente Técnico	102.1	

Coordenação-Geral de Logística, Infra-estrutura e Promoção à Comercialização e à Exportação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Incentivo à Pesquisa de Geração de Novas Tecnologias	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Diretor	101.5
<b>DIRETORIA DE ORDENAMENTO, CONTROLE E ESTATÍSTICA DA AQUICULTURA E PESCA</b>	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Estatística e Informações	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Ordenamento, Registro, Cadastro e Licenças	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
<b>SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA</b>	1	Subsecretário	101.6
	2	Gerente de Projeto	101.4
	1	Assessor	102.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente	102.2
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Aquicultura Continental	2	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	3	Assistente	102.2
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Pesca Artesanal	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Pesca Industrial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
<b>ESCRITÓRIOS ESTADUAIS</b>	26	Chefe de Escritório	101.3
	12	Assistente Técnico	102.1
	8	FG-1	FG-1
	4	FG-2	FG-2
	8	FG-3	FG-3

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

CÓDIGO	DAS-UNITARIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
DAS 101.6	5,28	3	15,84	3	15,84
DAS 101.5	4,25	6	25,50	6	25,50
DAS 101.4	3,23	21	67,83	21	67,83
DAS 101.3	1,91	22	42,02	27	51,57
DAS 102.5	4,25	3	12,75	3	12,75

DAS 102.4	3,23	9	29,07	9	29,07
DAS 102.3	1,91	34	64,94	29	55,39
DAS 102.2	1,27	35	44,45	35	44,45
DAS 102.1	1,00	27	27,00	27	27,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>161</b>	<b>334,80</b>	<b>161</b>	<b>334,80</b>
FG-1	0,20	20	4,00	20	4,00
FG-2	0,15	20	3,00	20	3,00
FG-3	0,12	40	4,80	40	4,80
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>80</b>	<b>11,80</b>	<b>80</b>	<b>11,80</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>241</b>	<b>346,60</b>	<b>241</b>	<b>346,60</b>